



CHAMADA PÚBLICA – No 01/2015

MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

Chamada pública para seleção de candidatos para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde da Escola Fiocruz de Governo - Brasília.

1.Tema Central da Proposta de 2015:

“Integração das políticas públicas em saúde”

O Sistema Único de Saúde, a mais importante política pública de Estado para a saúde no Brasil, enfrenta um conjunto amplo e complexo de desafios em seu processo de implementação. Parte destes apresenta interface direta com dificuldades inerentes à fragmentação institucional e outros aspectos da cultura política e da organização social e institucional do Estado Brasileiro. Considerando ser a saúde um objeto de múltiplos determinantes, que demanda intervenções coordenadas entre diferentes áreas da política de saúde e articulação intersetorial, o presente edital propõe a referida temática, com a qual as propostas de dissertação devem dialogar, levando-se em conta as duas linhas de pesquisa privilegiadas pelo Programa e descritas neste edital no item 2.

2.Objetivos do Curso

Formar profissionais de saúde e de campos afins, capazes de responder às necessidades da produção de conhecimento, da gestão e da atenção no campo da saúde coletiva, em consonância com as diretrizes do SUS, e capazes de promover a necessária articulação entre a produção e a aplicação do conhecimento na área da saúde, além de buscar interlocução intersetorial para a solução de problemas no sistema de saúde.

O curso em Políticas Públicas em Saúde abrange duas linhas de pesquisa, a saber:

- a) Saúde e Justiça Social
- b) Vigilância e Gestão em Saúde

3.Clientela

É destinado a portadores de Diploma de graduação outorgado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.Número de Vagas

O curso oferece 20 (vinte) vagas.

5. Regime e Duração

O regime é de tempo parcial, com duração máxima de 24 meses.

5.1- Calendário Geral do Processo Seletivo

Data	Evento
9/3/2015	Lançamento da Chamada Pública (Edital)
19/3/2015	Início das inscrições on line
15/4/2015	Encerramento das inscrições on line
30/4/2015	Homologação das inscrições
9/5/2015	Prova de Conhecimento Específico
22/5/2015	Resultado da Prova de Conhecimento Específico
26/5/2015	Último Prazo para Recurso da prova escrita
29/5/2015	Homologação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase
8-12/6/2015	Entrevista*
16/6/2015	Resultado da análise de currículo e entrevista
20/6/2015	Prova de Inglês
29/6/2015	Resultado Final

• Este período pode ser alterado em função do número de candidatas aprovados para esta etapa.

6. Inscrições

Período: 19 de março à 15 de abril de 2015

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas nos sites do Programa (ppgpps.fiocruz.br), bem como na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) **Link Inscrição > Política Públicas em Saúde/Direb.**

Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma, o qual posteriormente deverá ser impresso, assinado e encaminhado, via Correios (somente via SEDEX) ou pessoalmente, entregue em envelope lacrado na Secretaria do Mestrado da Escola Fiocruz de Governo, juntamente com os documentos listados a seguir, para o endereço indicado no item 11. **Não serão aceitos documentos enviados por correio eletrônico (e-mail).** No formulário de inscrição, o espaço plano de trabalho **não deve ser preenchido, assim como o campo Orientador.**

Nesta etapa, em "**Curso de Interesse**" o candidato deverá realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as duas disponíveis no Programa.

O candidato portador de necessidades, que precisar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova ou horário, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando quais os recursos especiais necessários. O candidato deverá também enviar até a data da homologação da inscrição uma declaração atestando o grau de deficiência (Lei 2.482, de 14.12.95). A omissão

desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

6.1 Documentação:

6.1.1 Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) **Link Inscrição > Política Públicas em Saúde/Direb**, impresso e assinado. Orientações de preenchimento no Anexo I

6.1.2 Cópia legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso).

6.1.3 Cópia legível do CPF (frente e verso).

6.1.4 *Curriculum vitae* criado na plataforma Lattes, formato completo (www.lattes.cnpq.br)

6.1.5 Carta de Intenções, explicando o objeto de estudo que será abordado no desenvolvimento do trabalho de dissertação de, no máximo 6 páginas, assinado pelo candidato. A carta deve seguir modelo apresentado no Anexo II e o objeto de estudo deve estar de acordo com o tema central da proposta deste edital 2015, disposto no item 1.

6.1.6 – Todos os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar Carta de ciência e autorização da chefia imediata. No caso de candidatos com vínculo com a Fiocruz, a carta de ciência e autorização deve conter as assinaturas e carimbos da chefia imediata e do diretor da Unidade da Fiocruz correspondente. Caso o candidato não tenha vínculo empregatício, este item torna-se não obrigatório.

6.1.7 – Estarão isentos da taxa de inscrição os servidores públicos federais, estaduais e municipais e colaboradores da Fiocruz, mediante comprovação de vínculo institucional. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil, deverá compor o rol de documentos para a inscrição. Para este fim, imprimir o boleto bancário a partir do link: site <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru>.

Preencher com os dados informados: UG: 254420/ Gestão: 25201 / Nome da unidade: Fundação Oswaldo Cruz/ Código de Recolhimento: 28922-1 – Serviços Educacionais

Observações:

A correspondência deverá ser encaminhada para:

Fundação Oswaldo Cruz Brasília

Secretaria Acadêmica (aos cuidados de Helenice Caetano de Souza)

Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4

CAIXA POSTAL 04311

CEP: 70910-900

Brasília – DF

- As inscrições poderão ser feitas por procuração pública ou particular, com firma reconhecida.
- Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos apresentados.
- A documentação apresentada pelos candidatos selecionados não será devolvida.
- A documentação apresentada pelos candidatos não-selecionados poderá ser recuperada na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo, no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção e até no máximo 30 (trinta) dias, após os quais será destruída.
- Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará reconhecendo a sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- Será disponibilizada no SIGA (www.sigass.fiocruz.br), Link Inscrição > Política Públicas em Saúde/Direb e no sítio do Programa (ppgpps.fiocruz.br), a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e das inscrições não-homologadas, com respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por telefone.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.
- As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo.

7. Processo de Seleção

Os candidatos serão avaliados em três diferentes etapas: 1ª etapa (eliminatória) – avaliação do conhecimento específico; 2ª etapa (classificatória) – Carta de Intenções e análise de currículo (entrevista); 3ª etapa (classificatória) – proficiência em língua estrangeira (somente para candidatos aprovados nas duas etapas anteriores).

7.1 Primeira Etapa (Eliminatória): dia 9 de maio de 2015.

7.1.1 – Prova de Conhecimentos Específicos (Peso 3)

A prova será constituída de conhecimentos específicos concernentes ao tema deste programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde. O caderno de respostas deverá conter as questões respondidas à caneta azul.

As questões serão elaboradas com base em referências bibliográficas indicadas neste edital e as respostas deverão ser na Língua Portuguesa.

A prova de conhecimento específico constará de questões objetivas, subjetivas e dissertativas. Terá a duração de 3 (três) horas.

A prova será realizada, conforme segue:

APRESENTAÇÃO PARA A PROVA: 8h30

HORA: Das 9h às 12h

LOCAL: Fiocruz Brasília

ENDEREÇO: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4
Bloco Educacional
Brasília, DF

A avaliação da prova de conhecimentos específicos levará em consideração a análise da capacidade do candidato em compreender o conteúdo das obras indicadas, respondendo adequadamente as questões formuladas.

A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, salvo para aqueles que solicitaram condições especiais em razão de deficiência que impossibilite redação pelo próprio.

Não será permitida consulta a qualquer material para elaboração das respostas.

Para prosseguir à segunda etapa (classificatória), o candidato deverá obter no mínimo nota 5 (cinco) na prova de conhecimento específico.

As referências bibliográficas utilizadas para a composição da prova de conhecimento específico seguem:

PAIM, J.S, A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 29, n.10 p.1927-1936, out, 2013.

AKERMAN, M. Intersetorialidade? IntersetorialidadeS! **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v.19, n.11, p.4291-4300, 2014.

ALMEIDA Fº, N. de. Transdisciplinaridade e o Paradigma Pós-Disciplinar na Saúde. In **Revista Saúde e Sociedade** v.14, n.3, p.30-50, set-dez 2005

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde, CONASS. **Vigilância em Saúde**. Parte 1. Coleção Para entender a Gestão do SUS; v. 5, 2011. Disponível em:< www.conass.org.br/colecao2011/livro_5.pdf>, p. 10-19 e p. 50-79.

DELDUQUE, M.C. A construção do direito à saúde no Brasil rumo ao sistema único de saúde. In **Direito à saúde e transformação social: o direito à saúde na União Europeia e no MERCOSUL**. Sandra R.M.Vial (org). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, p. 87-93. Disponível em <http://rededireitosanitario.fiocruz.br/?page_id=212&lang=pt>

FAUSTO, Márcia Cristina Rodrigues *et al.* A posição da Estratégia Saúde da Família na rede de atenção à saúde na perspectiva das equipes e usuários participantes do PMAQ-AB. **Saúde debate** [online]. 2014, vol.38, n.spe, pp. 13-33.

PAIM, J.S. et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Série Saúde no Brasil, **Lancet**, 9/05/2011, p.11-31.

VICTORA, C.G. et al. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. Série Saúde no Brasil, **Lancet**, 9/05/2011, p.90-102.

7.2 Segunda Etapa (Classificatória): 8 à 12 de junho de 2015

HORA: Das 8h30 às 12h – 14h às 17h30 (conforme cronograma de chamada)

LOCAL: Fiocruz Brasília

ENDEREÇO: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4
Sala 5

A segunda etapa consistirá em uma entrevista, ocasião em que o candidato apresentará sua carta de intenções, oralmente, e responderá perguntas sobre o seu currículo. O agendamento será divulgado até o dia 29 de maio, na Plataforma SIGALS (www.sigass.fiocruz.br) e no endereço ppgpps.fiocruz.br.

O não comparecimento no dia e na hora previamente agendados acarretará na eliminação do candidato no processo seletivo.

7.2.1 Apresentação de Carta de Intenções (peso 2)

O candidato terá entre 5 a 10 minutos para exposição de sua carta de intenções e objeto de estudo. Após este tempo, o candidato poderá ser perguntado por uma banca composta por, pelo menos, dois doutores do programa indicados pela Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde, sobre questões porventura pendentes.

A apresentação da Carta de Intenções valerá 10 (dez) pontos. Peso atribuído: 2 (dois)

Critérios de Avaliação

A avaliação será realizada pela comissão examinadora que analisará os seguintes aspectos da Carta de Intenções apresentada: a) estrutura de apresentação; b) clareza na exposição dos tópicos; c) uso correto da norma culta; d) viabilidade da proposta em relação à linha de pesquisa; e) adequação quanto aos padrões exigidos no Anexo II, deste edital.

7.2.2 Análise de Currículo (peso 1)

O candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos títulos à Secretaria Acadêmica, a qual comprovará a pertinência dos documentos. Estes documentos, quando não autenticados, devem ser apresentados em sua versão original acompanhada de cópia, que será assinada pelo responsável da Secretaria Acadêmica, após conferência.

A análise do currículo valerá 10 (dez) pontos. Peso atribuído: 1(um)

Serão considerados os seguintes títulos e documentos para aferição de nota:

Cursos e Participações: (valor máximo: 2,0 pontos)

- certificado de conclusão de cursos extracurriculares voltados para a política pública, sendo atribuído 0,25 ponto a cada certificado (valor máximo: 0,5 ponto)
- certificado de cursos, de 30 (trinta) até no máximo 300 (trezentas) horas. (valor máximo: 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto atribuído a cada certificado apresentado)
- certificado de curso de especialização de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas (valor máximo: 1,5 pontos).

Publicações: (valor máximo 4,0 pontos)

- participação em anais de congressos, nacionais ou internacionais, ou eventos científicos similares. Será atribuído 0,1 ponto a cada resumo e/ou certificado apresentado para cada evento (valor máximo: 0,5 ponto)
- publicação de resumo expandido de trabalho científico nos últimos 5 (cinco) anos. Será atribuído 0,25 ponto por resumo (máximo 0,5 ponto)
- publicações técnicas - procedimentos, protocolos, guias, manuais ou equivalente sendo 0,2 ponto atribuído a cada publicação (valor máximo: 0,7 ponto)
- capítulo de livro ou artigo completo publicado em periódico indexado, incluindo aqueles aceitos para publicação, com comprovação por carta assinada pelo editor. Será atribuído 0,5 ponto pelo artigo completo publicado, ou capítulo de livro, nos últimos 5 anos (valor máximo: 4 pontos)

Experiência Profissional no âmbito das Políticas Públicas (valor máximo 4,0 pontos)

- ano de trabalho ou fração de 6 (seis) meses, pontuando até o total de 6 (seis) anos, será atribuído 0,5 ponto por ano trabalhado (valor máximo: 3,0 pontos)

- participação na elaboração, coordenação ou acompanhamento de projetos e/ou programas sendo 0,5 ponto atribuído a cada projeto ou programa (valor máximo: 4,0 ponto).

A experiência profissional somente poderá ser realizada mediante apresentação de declaração ou certificado relacionado às atividades executadas, em papel timbrado da instituição de direito público ou privado, legalmente instituída, e assinada por responsável habilitado com firma reconhecida, exceto nos casos oriundos de instituições públicas. Poderá também dar-se através da carteira profissional de trabalho, carteira funcional ou de contrato de trabalho.

7.3 Terceira Etapa (Classificatória): dia 20 de junho de 2015

O Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde considera como língua estrangeira o inglês, a ser demonstrada a proficiência do aluno.

Para a realização da prova, o candidato poderá fazer uso de dicionário inglês-português-inglês impresso. Não será permitido uso de nenhum tipo de mídia eletrônica.

A prova terá a duração de 2 (duas) horas e será realizada, conforme segue:

APRESENTAÇÃO PARA A PROVA: 9h30

HORA: Das 10h às 12h

LOCAL: Fiocruz Brasília

ENDEREÇO: L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4
Bloco Educacional

Critérios de Avaliação

Será analisada a compreensão textual do idioma inglês, em textos científicos.

8. Critérios de Classificação

Os candidatos que não obtiverem pontuação final igual ou superior a 5 (cinco) serão eliminados.

A pontuação final do candidato seguirá a seguinte fórmula $NF = [(CE \times 3) + (n1 \times 1) + (n2 \times 2)] / 6$, onde NF é a nota final, CE é a nota obtida na etapa eliminatória – prova de conhecimentos específicos (CE) (peso 3); n1 é o total de pontos da análise de currículo (peso 1), n2, o total de pontos obtidos na defesa do pré-projeto (peso 2).

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação de classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) com maior número de pontos na prova de conhecimentos; b) com maior número de pontos no currículo; c) com maior nota de inglês e d) com maior idade.

9. Divulgação da Lista dos Aprovados

O resultado final será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo, Brasília, na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), Link Inscrição > Políticas Públicas em Saúde/Direb e no site Programa do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde (ppgpps.fiocruz.br) e constarão do nome do candidato, nota final e classificação.

10. Disposições Gerais

Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- a) Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Pós-Graduação e Coordenação do Mestrado;
- b) Ausentar-se do recinto de prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
- c) Entregar as provas antes de 1 (uma) hora do seu início;
- d) Faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas;
- e) Deixar de assinar a lista de presença;
- f) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- g) Utilizar livros, códigos, impressos e similares ou qualquer tipo de consulta durante a prova, salvo nos casos de eventuais consultas permitidas;
- h) Usar telefones celulares, pagers ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- i) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
- j) Deixar de apresentar a documentação requerida.

Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso do Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde substituí-los, convocando novos candidatos, com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas neste edital.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação durante as etapas da seleção

Não serão aceitas cópias de títulos e/ou documentos que não sejam aferidos e nem nova versão do currículo Lattes após o período de inscrição.

Os documentos em outras línguas, que não o Português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

Cursos obrigatórios/supervisionados no Curso de Graduação, bem como estágios probatórios, obrigatórios ou voluntários não serão pontuados.

Os resultados parciais assim como os comunicados que se fizerem necessários serão divulgados.

Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas de seleção 30 minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade, com foto e caneta esferográfica azul.

Ao inscrever-se ao processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

11. Decisões e Recursos

Compete à Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde deliberar sobre todos os assuntos que forem atinentes à seleção. Será permitida a revisão da prova desde que as solicitações sejam feitas no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados. Só serão aceitos recursos fundamentados em livros e bibliografia científica. Não serão objeto de recurso a fase de apresentação de Carta de Intenções e a Análise de Currículo.

As condições da Seleção Pública são as constantes neste edital.

12. Matrícula e Início das Aulas

Período de Matrícula: **De 1º de julho à 10 de julho de 2015**

Início das Aulas: **03 de agosto de 2015**

12.1 Documentos exigidos nesta etapa:

Os candidatos selecionados deverão enviar a documentação exigida, para Secretaria Acadêmica. São documentos exigidos nesta etapa:

12.1.1 - Diploma de graduação ou declaração original de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;

12.1.2 - Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

12.1.3 - Duas fotografias 3 x 4 com data recente.

Observações:

1. Em caso de graduação no exterior, será necessária a apresentação da revalidação do diploma por universidade brasileira.

2. A data da declaração original de conclusão de curso, em substituição ao diploma de graduação, não poderá ultrapassar o período de 02 anos anteriores à data de matrícula. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. Todos os documentos enunciados deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada e legível, frente e verso. As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo.

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias simples desde que seus originais sejam apresentados para conferência na Secretaria Acadêmica da Escola Fiocruz de Governo.

13. Endereço da Escola Fiocruz de Governo –Brasília

Escola Fiocruz de Governo- EFG
Secretaria Acadêmica – SECAD
Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro
Gleba A, SG 10
Bloco Educacional - Térreo
70904-970 Brasília / DF
E-mail: ppgpps@fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: De segunda a sexta-feira das 8h às 12h; 13h às 18h.
Homepage: ppgpps.fiocruz.br
Telefone: (61) 3329-4631

Anexo I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente quando reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).
2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.
3. Em **Curso de Interesse** o candidato deverá escolher a Área de Concentração: Políticas Públicas em Saúde e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as duas disponíveis no Programa.
4. Em **Possíveis Orientadores**, o campo não deverá ser preenchido.
5. Na tela relativa ao **Plano de Trabalho**, o candidato poderá inserir somente um possível título de seu futuro projeto de Dissertação. O campo referente ao Resumo, por ter limites de caracteres, não deverá ser preenchido, exigindo que o candidato encaminhe o documento, conforme item 6.1.7 dos Documentos exigidos para Inscrição.
6. Na tela **Formação Acadêmica**, é exigido que o candidato informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais.
7. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um email para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.
8. Para imprimir o formulário preenchido, deve-se clicar no botão Formulário de Inscrição (PDF) na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de "documento.pdf". O candidato deve assiná-lo e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida, para o endereço da Escola Fiocruz de Governo, descrito no Edital.
9. Em caso de dúvidas referente ao Processo Seletivo, entrar em contato com o email ppgpps@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo.
10. Em caso de problemas referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o email vpeic_siga@fiocruz.br não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Curso que está se candidatando.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

A Carta de Intenções deverá observar o limite de 6 páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5

Título provisório do Projeto:

Introdução

Este item deve fazer uma abordagem geral do tema de estudo, com as informações mais relevantes sobre o assunto e uma atualização do mesmo, e em observação ao tema central da proposta da Chamada Pública 2015, descrita no item 1 do edital.

Objetivos

Os objetivos do projeto devem ser claramente expostos (pode-se optar por apresenta-los em objetivo geral e objetivo específico).

Justificativa técnico-científica

A justificativa do projeto precisa estar diretamente ligada aos objetivos do mesmo, deixando claro quais os reais benefícios técnico-científicos serão agregados à instituição de atuação do candidato e ao tema em questão.

Metodologia (*)

Este item deve demonstrar a metodologia a ser adotada para o trabalho de pesquisa do candidato.

Viabilidade da Proposta

Apresentar as condições operacionais para a realização do trabalho

OBS 1 – *O autor deverá assinar a Carta de Intenções em sua última página e rubricar as anteriores.*

OBS 2– *O item com asterisco é opcional e deve ser preenchido caso o candidato se sinta confortável para expor o método com que pretende trabalhar.*